



PORTARIA N° 1959, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora RUBIA MEIRE MOISES MIQUELIN dá outras providências.

ALINE HARTMANN, Secretária de Governo e Administração Interina do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando a Portaria n° 1931 de 11 de outubro de 2024, e

Considerando o disposto no artigo 3° da Lei Municipal n° 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo n° **817.001-2024** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **RUBIA MEIRE MOISES MIQUELIN**, efetiva no cargo de **BIOQUIMICO(A) 40HS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com vencimentos integrais, a partir de **18 de setembro de 2024** e término em **29 de outubro de 2024**, nos termos do Art. 3° da Lei Municipal n° 3292/2021.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2024.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 16 de outubro de 2024.

ALINE HARTMANN

Secretária Municipal de Governo e Administração Interina

KELI APARECIDA PALUDO FERNANDES

secretária municipal adjunta de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E01**D2R****XJG****1N5**